PROGRAMA DE AÇÃO

E

ORÇAMENTO

EXERCÍCIO DE 2020



1935 - 2020

"85 anos ao serviço da comunidade"

IPSS

NIF: 501 387 757



PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA 2020

Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 24º dos Estatutos da Casa do Povo de Abraveses, compete à Direção elaborar e submeter ao parecer do Conselho Fiscal o programa de ação, a conta de exploração previsional e o orçamento de investimentos.

É da competência da Assembleia-Geral, nos termos da alínea c) do artigo 35º dos estatutos, apreciar e votar o referido programa de ação e orçamento para 2020.

Esta IPSS tem como objetivos prioritários promover ações de solidariedade social, nomeadamente desenvolvendo atividades de proteção e apoio à infância e juventude, à família, à comunidade, à população abrangida pelo RSI e também às vítimas de violência doméstica, a quem disponibilizamos apoio informativo, social, psicológico e jurídico, com encaminhamento e acompanhamento nas situações julgadas apropriadas.

A educação e formação profissional dos cidadãos e dos trabalhadores da CPA, bem como a promoção recreativa e cultural dos associados são outros princípios pelos quais os atuais corpos gerentes desta IPSS procuram orientar a sua atuação.

Assim, para a realização destes objetivos, no ano em que se comemorará o 85º aniversário da fundação da CPA, a Direção propõe-se levar a cabo o seguinte programa de ação em 2020:

1 - CRECHE

- 1.1 Esta valência está licenciada para 36 utentes, sendo apenas comparticipadas pelo Instituto da Segurança Social 30 crianças. A 1 de janeiro de 2020 entrará em vigor o novo Regulamento Interno da Creche, aprovado em reunião de Direção e do qual se deu conhecimento ao Centro Distrital da Segurança Social de Viseu.
- 1.2 Constatamos uma diminuição acentuada do valor das prestações mensais dos pais, em função dos seus baixos rendimentos familiares, pelo que será necessário continuar com uma gestão rigorosa das despesas gerais e exigir aos pais o pagamento das mensalidades dentro dos prazos estipulados no regulamento interno.
- 1.3 Vamos continuar a manter a creche em funcionamento com um horário alargado de 12 horas / dia, encerrando no período de 16 a 31 de agosto de 2020, para férias e para a realização das habituais e imprescindíveis desinfestações, reparações e limpezas gerais, tendo em vista o início do novo anoa letivo;
- 1.4 A formação contínua das funcionárias da creche será outra preocupação desta Direção, tendo em vista a prestação de um serviço de excelência para todas as crianças. Para tal, é objetivo desta Direção aproveitar o plano de ação formativa, gratuito, que a União Distrital das IPSS de Viseu irá disponibilizar às suas filiadas
- 1.5 Para complementar o processo pedagógico da creche, a Direção disponibilizará os meios necessários, bem como os equipamentos e viaturas ao serviço da instituição.
- 1.6 Durante o ano letivo serão desenvolvidas várias atividades com as crianças, envolvendo os seus pais, das quais destacamos a festa de Natal, o desfile de Carnaval, a festa de fim de ano letivo, entre outras iniciativas a levar a cabo.



2 – NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (NAVVD)

- 2.1 Continuar a atividade do Gabinete de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica, no edifício da Segurança Social de Viseu, mantendo a colaboração entre a Casa do Povo de Abraveses e o Instituto da Segurança Social, através de um acordo atípico, permitindo assim a continuidade ao serviço de uma Técnica Superior de Serviço Social;
- 2.2 Com o objetivo de prestar um melhor serviço de proximidade, no atendimento às vítimas de violência doméstica e na sensibilização para a prevenção e combate da violência doméstica, em todos os concelhos do Distrito de Viseu, vai continuar o atendimento descentralizado, preferencialmente nas unidades de saúde. Para este efeito, será dada continuidade aos projetos "ANCORAGEM NORTE" e "ANCORAGEM CENTRO", financiados pelo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego. Para este efeito, foram apresentadas duas candidaturas ao POISE, das quais aguardamos, neste momento, o respetivo parecer favorável;
- 2.3 Dar continuidade às várias ações previstas pelo NAVVD para o ano de 2020, realizando ações de divulgação, sensibilização e seminários com várias entidades, junto das populações alvo, de acordo com as disponibilidades financeiras concedidas através da carta compromisso de apoio ao NAVVD, estabelecida com a CIG Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e a Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade.
- 2. Dar continuidade ao trabalho desenvolvido pela atual "Rede de Parceiros" do NAVVD, que poderá vir a ser alargada com a integração de outras entidades e/ou organismos imprescindíveis a toda esta temática da violência doméstica

3 - CAEV - Centro de Acolhimento de Emergência para Vítimas de Violência Doméstica e CAD - Centro de Acolhimento Diferenciado para Vítimas de Violência Doméstica com Doença Mental

- 3.1 Na sequência da candidatura apresentada ao POISE, Tipologia de operação 3.17 Instrumentos Específicos da Proteção das Vítimas e de Acompanhamento dos Agressores na Violência Doméstica, foi aprovado o projeto para funcionamento do CAEV, com capacidade instalada na estrutura de 19 camas, nas quais estão incluídas as vagas destinadas às vítimas de violência doméstica com doença mental;
- 3.2 Este projeto terá a duração de 26 meses, com início a 1 de novembro de 2019 e términus a 31 de dezembro de 2021. Para o ano de 2020 foi atribuído o apoio no montante de 225 747,68 €;
- 3.3 Os recursos humanos afetos a este projeto serão: sete monitoras contratadas a tempo completo, uma técnica superior de serviço social a tempo incompleto, através de isenção de horário:
- 3.4 A esta Equipa Técnica juntar-se-á, em regime de prestação de serviços, uma psiquiatra, uma psicóloga e um enfermeiro especialista em Saúde Mental;
- 3.5 Conforme o acordado com a Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade, que levou à assinatura da carta compromisso datada de 12 de junho de 2018, a CPA irá receber, em 2020, as verbas em falta referentes ao Projeto Piloto CAD.



4 - PROTOCOLO RSI

- 4.1 Manter em funcionamento o atendimento às 250 famílias beneficiárias do RSI nas nossas instalações, bem como o seu acompanhamento, através de visitas nas 13 freguesias do Concelho de Viseu abrangidas pelo presente protocolo;
- 4.2 Continuaremos a pressionar e a questionar a Segurança Social sobre o constrangimento com o subfinanciamento do mesmo, nomeadamente no que concerne aos encargos com as atualizações das categorias profissionais, escalões e diuturnidades dos técnicos afetos a este "Protocolo RSI". Esta atualização anual dos valores protocolados para o pagamento da Equipa Técnica deve estar de acordo com a Contratação Coletiva de Trabalho e demais legislação aplicável;
- 4.3 A Direção da CPA lutará também pela atualização dos montantes relativos aos encargos de funcionamento, considerando a área geográfica do concelho em que o protocolo se desenvolve, o número de famílias abrangidas que ultrapassa em muito as 250 protocoladas, o tipo de equipamento informático que somos obrigados a ter para que as técnicas tenham acesso à plataforma da Segurança Social, bem com a inflação anual registada;
- 4.4 Continuamos a disponibilizar uma viatura para o serviço da "Equipa RSI", conforme obriga o referido Protocolo estabelecido com a Segurança Social, diminuindo assim os gastos com combustível e manutenção de uma segunda viatura. No entanto, em situação de emergência, excecionalmente, poderá ser disponibilizada uma segunda viatura com autorização prévia da Direção;
- 4.5 Iremos, uma vez mais, alertar a CNIS para a injustiça do financiamento do Protocolo RSI, a quem iremos solicitar que este assunto seja abordado e revisto nas reuniões que mantêm com a Tutela Ministerial.

5 - ACTIVIDADES CULTURAIS / SOCIAIS / RECREATIVAS

- 5.1 Espera a CPA a aprovação da candidatura apresentada à linha de apoio "REVITALIZAR 2020" do Município de Viseu, com o projeto de continuidade "Folclore na Escola ... Escola no Folclore", a desenvolver junto do Agrupamento de Escolas de Viseu Norte. Neste projeto está prevista, entre várias iniciativas, a gravação de um novo C D com os cantares do rancho Folclórico da CPA;
- 5.2 Continuar a divulgar, através da Internet, no site <u>www.tradicoespopulares.com</u> o nosso Rancho Folclórico, os usos, os costumes e as tradições da nossa freguesia, mantendo a política de intercâmbio com atuações no país e estrangeiro;
- 5.3 Cantar as Janeiras porta a porta, mantendo a tradição, bem como organizar o Encontro de Cantadores de Janeiras com a participação dos alunos da Escola Básica de Abraveses;
- 5.4 Convívio com os componentes do Rancho "grelada" a 16 de fevereiro;
- 5.5 Jantar convívio de "Compadres", no dia 20 de Fevereiro;
- 5.6 Desfile de Carnaval com as crianças da creche, no dia 24 de fevereiro;
- 5.7 Organizar, em parceria com a Câmara Municipal de Viseu, o 6º Encontro de Amentação das Almas;
- 5.8 Realização de alguns eventos destinados a sócios na nossa sede, em datas a determinar;
- 5.9 Realização do 28º. Festival Nacional de Folclore, a 4 de Julho, integrado no programa da Semana Social da Freguesia de Abraveses, iniciativa da Junta de Freguesia;



- 5.10 Manter a "tradição das farturas da Feira de S. Mateus", com elementos do rancho, a 11 de setembro;
- 5.11- Magusto a 8 de novembro, evitando assim a possível coincidência de datas com o magusto paroquial;
- 5.12- Ceia de Natal com os Dirigentes dos Órgãos Sociais da CPA, elementos do rancho folclórico, funcionários da C.P.A., associados e seus familiares, no dia 17 de dezembro;
- 5.13 Colaborar com a Paróquia de Abraveses na disponibilização de instalações para a catequese;

6 - COMEMORAÇÕES DO 85º ANIVERSÁRIO DA FUNDAÇÃO DA CASA DO POVO DE ABRAVESES

É intenção da Direção da CPA realizar um programa comemorativo do 85º Aniversário da CPA, que deverá contar, entre outras, com as seguintes iniciativas:

- 6.1 Homenagem aos sócios fundadores e aos já falecidos, com a realização de uma missa solene, no dia 22 de março, animada pelo Rancho Folclórico da Casa do Povo de Abraveses;
- 6.2 Sessão comemorativa com almoço convívio entre sócios, dirigentes, elementos do rancho folclórico, funcionários e entidades convidadas;
- 6.3 Realização, na sede da CPA, de diversos espetáculos culturais / recreativos, ao longo do ano de 2020;
- 6.4 Como marco histórico dos 85 anos da CPA, pretendemos concluir, em 2020, o processo de filiação do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Abraveses na Federação do Folclore Português, bem como a gravação de um CD.

7 – PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ABRAVESES

É intenção da Direção da CPA continuar a manter diligências no sentido de estabelecer um protocolo com a Junta de Freguesia de Abraveses, tendo em vista a cedência de um terreno com a área suficiente para a possível construção de equipamentos que permitam colmatar as graves carências sentidas em algumas respostas sociais no Concelho e Distrito de Viseu. Para o efeito, a Direção desta IPSS assumirá os encargos com o levantamento topográfico do terreno e, posteriormente, ser avaliada a viabilidade de construção.

<u>8 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL , HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO DOS TRABALHADORES DA CASA DO POVO DE ABRAVESES</u>

De acordo com o estabelecido no Código do Trabalho, continuamos a proceder à formação profissional de todos os trabalhadores ao serviço na instituição, aproveitando as iniciativas que a UDIPSS Viseu vai levar a cabo neste âmbito, bem como assegurar os exames médicos regulares e segurança no trabalho a que o mesmo obriga.



9 – DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO E IMAGEM DA CPA

Aproveitando as potencialidades humanas ao serviço desta Instituição, atualizaremos e divulgaremos o "Web Site" da Casa do Povo de Abraveses, através do www.cp-abraveses.com e nas páginas do facebook, como instrumentos de informação, comunicação e espaço de interatividade da CPA com os associados e comunidade geral.

Para o sucesso das iniciativas a que nos propomos levar a cabo, não regatearemos esforços para atingir os objetivos pretendidos. Assim, contamos, desde já, com a imprescindível contribuição dos associados, dos funcionários, dos elementos do Rancho Folclórico, bem como com o apoio e colaboração da Junta de Freguesia de Abraveses, Câmara Municipal de Viseu, Fundação INATEL, Segurança Social, e outras instituições oficiais e particulares.

A aceitação de heranças, legados e doações, nos termos do artigo 48º dos estatutos da CPA será outro possível contributo a que a Direção da CPA estará atenta, tendo em vista a melhoria e reforço patrimonial desta IPSS.

Para atingir os objetivos propostos neste programa de ação, a Direção da CPA elaborou um orçamento de rigor, cujos gastos previsíveis são de 640,291,87 €, suportados por rendimentos previstos de 646.853,81 €. O resultado líquido previsional positivo será de 6.561,94 €

Certos de que este é um plano ambicioso, mas atingível, esperamos merecer o parecer favorável do Conselho Fiscal e da Assembleia-Geral de Sócios.

Abraveses, 04 de novembro de 2019

A DIREÇÃO

26.145,60	18.350,00	43.990,31 43.990,31		128.472,25 225.747,82	128.472,25	13.450,00	146.707,52	646.853,81	TOTAL RENDIMENTOS
									79 JUROS, DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES
	2.800,00							2.800,00	7888 OUTROS NÃO ESPECIFICADOS
									7882-4/7887 RENDIMENTOS E GANHOS EM ATIVOS
						55	5.000,00	5.000,00	7883 IMPUTAÇÃO DE SUBSÍDIOS DE INVESTIMENTOS
									7881 CORREÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	2.800,00						5,000,00	7.800,00	788 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS
								0,00	781 RENDIMENTOS SUPLEMENTARES
	2.800,00						5.000,00	7.800,00	78 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS
									77 GANHOS POR AUMENTOS DE JUSTO VALOR
74		V							763 DE PROVISÕES ESPECIFICAS
			1.5						763 DE PROVISÕES
									762 DE PERDAS POR IMPARIDADE
									761 DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES
			á						76 REVERSÕES
									754 LEGADOS
									753 DOAÇÕES E HERANÇAS
	1.200		6					1.200,00	752 SUBSIDIOS DE OUTRAS ENTIDADES
26.145,60	7.500	43.990,31	43.990,31	225.747,82				347.374,04	7512 OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS
					128.472,25	13.450,00	106.351,92	248.274,17	7511 ISS, IP
26.145,60	7.500	43.990,31	43.990,31	225.747,82	128.472,25	13.450,00	106.351,92	595.648,21	751 SUBSIDIOS ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS
26.145,60	8.700,00	43.990,31	43.990,31	225.747,82	128.472,25	13.450,00	106.351,92	596.848,21	75 SUBSIDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO
									74 TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE
									73 VARIAÇÃO NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO
	4.000,00							4.000,00	722/728 OUTROS SERVIÇOS
	2.250,00						35.355,60	37.605,60	721 QUOTAS UTILIZADORES(MATRICULAS/MENSALIDADES)
	6.250,00						35.355,60	41.605,60	72 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS
	600							600	71 VENDAS
Carta Comp.	CULT.RECREA C	Portugal2020	Portugal2020	Portugal2020	SOC.INSERÇ.	NAVV/Seg.Soc 2	2		
NAVVD	ATIVIDADES	NAVVD-Cent	NAVVD-Nort	CAEV	RSI - REND.	CENT.ATEND.	CRECHE C	TOTAL	CONTA
		DE 2020	EXERCICIO DE 2020		3	ONAIS	OS PREVIS	DE RESULTAL	DEMONSTRÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAIS
							Sec. 1	医加斯斯	CLASSE 7 RENDIMENTOS

1.650,000 1.80 1.80 1.400,00 1.80 1.440,00 720 1.83	2.400,00 6.260,00 4.000,00 1080 380 240,00 240,00 230,00 780,00 430	4.600,00 2.150,00 2.050,00 350 50 75 75 75 76 77 78 78 78 78 78 78	OCENTRO ATEND	0 1.900,00 0 1.350,00 750 CRECHE	3.365,00 TOTAL	6263 SEGUROS RUBRICA	CONTA
1.650,000 1.650,000 1.88 1.89 2.160,000 1.8	SI CONTROL			1.90 1.35	3.365,00		
1.650,000 1.650,000 1.88 1.88 1.440,000 1.8	SI CONTROL						
1.650,00 1.650,00 2.160,00	\$P				6.270,00	6262 COMUNICAÇÃO	12
1.650,00 1.650,00	R 8 20				7.080,00	6261 RENDAS E ALUGUERES	
1.650,00 1.650,00	¥ 5 848 75			0 5.700,00	23.045,00	626 SERVIÇOS DIVERSOS	
1.650,00 1.650,00	9	4,600,00 2,150,00 2,050,00 350 50 75				6258 OUTROS	
1.650,00 1.650,00	9	4,600,00 2,150,00 2,050,00 350 50 75				6253 TRANSPORTES DE MERCADORIAS	
1.650,00 1.650,00	(4)	4.600,00 2.150,00 2.050,00 350 50 75		0	240,00	6252 TRANSPORTES DE PESSOAL	
1.650,00 1.650,00	92	4,600,00 2,150,00 2,050,00 350 50		0	1.875,00	6251 DESLOCADES E ESTADAS	
1.650,00	9	4.600,00 2.150,00 2.050,00 350	_3	0	2.115,00	625 DESLOCAÇÕES E ESTADAS	
1.650,00	(4)	2.150,00 2.050,00 350	٥	0 1.450,00	1.930,00	6248 OUTROS	<u></u>
1.650,00	(#)	4.600,00 2.150,00 2.050,00	<u></u>	0 246	1.736,00	6243 ÁGUA	
1.650,00		4.600,00 2.150,00	0	80	7.550,00	6242 COMBUSTÍVEIS	
1.650,00		4.600,00	0	0 1.829,00	8.199,00	6241 ELETRICIDADE	
			0	3.605,00	19.415,00	624 ENERGIA E FLUIDOS	
		0 250	0 50	0 150	2.850,00	5238 OUTROS	6235/6238
			0	500	1.250,00	6234 ARTIGOS PARA OFERTA	6
200 200,00 150	780,00	2.250,00	0	620	4.250,00	6233 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	6
			3	50	50,00	6232 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	6
100	150,00	300	3	450	1.000,00	6231 FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE DESGASTE RÁPIDO	6
200,00 200,00 1.050,00	w	2.80	50,00	1.770,00	9,400,00	623 MATERIAIS	_
				50	50,00	6228 OUTROS	6
7.250,00	2.500,00	1.550,00	3	1.250	12.550,00	6226 CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	6
						6225 COMISSÕES .	6
750,00	25.500,00				27.500,00	6224 HONORÁRIOS	60
		35		120,00	190,00	6223 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0
500,000 500 200		0	3	150,00	1.350,00	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	6
16.200,00	21.400	200			54.000,00	6221 TRABALHOS ESPECIALIZADOS	6
2. 000	46	1.785,00		1.570,00	95.640,00	622 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
				9.828,00	12.328,00	621 SUBCONTRATOS	
22.660,00 21.960,00 15.115,00	65.560,00	14.125,00	50,00		161.943,00	62 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	
				4.979,00	51.909,00	61 CUSTO MERCADORIAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS	
Portugal2020 Portugal2020 CULT.RECREA	Portugal2020 Port	SOC INSERÇ	NAVVD				
NAVVD-Norte NAVVD-Cent ATIVIDADES	CAEV NAN	RSI - REND.	CENT.ATEND.	CRECHE	TOTAL	RUBRICA	CONTA
EXERCICIO DE 2020	EX		ONAIS	OS PREVISI	E RESULTAD	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAIS	

	653/658		CONTA						6	6	6	6	220	6	<u>o</u>		9	on.		<u></u>	<u></u>		65	63	•	63	<u> </u>	6	6312	6311	6		6268	6267	6266
66 PER	_	652 DE		65 PERI	643 ATI	642 ATI	641 PRO	64 GAS	6382 PE	6381 ÓF	6372, PE 638 OUT	6371 ÓR	637 GAS	6362 PE	6361 ÓR	636 SEG	6352 PE	6351 ÓR	635 ENC	6342 PES	6341 ÓR	634 INDI	6332 PES	6331 ÓR	633 BENI	6322 REN	6321 REN	632 REM			631 REM	63 CUSTO			
66 PERDAS POR REDUÇÃO DE JUSTO VALOR	PERDAS EM OUTROS ATIVOS	DE INVENTÁRIOS	RUBRICA	65 PERDAS POR IMPARIDADE	ATIVOS INTANGÍVEIS	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	PROPRIEDADES DE INVESTIMENTOS	64 GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	PESSOAL	ÓRGAOS SOCIAIS	PESSOAL OUTROS GASTOS COM O PESSOAL	ÓRGÃOS SOCIAIS	GASTOS DE AÇÃO SOCIAL	PESSOAL	ÓRGÃOS SOCIAIS	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFIOSSIONAIS	PESSOAL	ÓRGÃOS SOCIAIS	ENCARGOS SOBRE AS REMUNERAÇÕES	PESSOAL	ÓRGÃOS SOCIAIS	INDEMNIZAÇÕES	PESSOAL	ÓRGÃOS SOCIAIS	BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO	REMUNERAÇÕES ADICIONAIS	REMUNERAÇÕES CERTAS	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	REMUNERAÇÕES ADICIONAIS	REMUNERAÇÕES CERTAS	REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	CUSTOS COM O PESSOAL	OUTROS SERVIÇOS	LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO
																AIS																			
			TOTAL			18.195,13		18.195,13	18.738,00		18.738,00			6.120,00		6.120,00	69.136,49		69.136,49							13.205,00	293.135,25	306.340,25				400.334,74	200,00	5.470,00	500,000
			CRECHE			5.620,13		5.620,13	5.082,00		5.082,00			1,660,00	-	1.660,00	19.390,00		19.390,00							500,00	86.450	86.950,00				113.082,00	50	1.650,00	
			NAVVD	0					766,00		766,00			196		196	3.078,29		3.078,29			٠					10.122,00	10.122,00				14.162,29			
			3		Ni	3.150,00		3.150,00			5,450,00			1.625,00		1.625,00	18.914,00		18.914,00								84.812,00	84.812,00				110.801,00	100	1.150,00	150
			CAEV-Pt 2020	0	·	3.675,00		3.675,00	5.142,00		5.142,00			1.397,00		1.397,00	18.322,20		18.322,20							12.705,00	69.457,25	82.162,25				107.023,45	50,00	2.520,00	200
			NAVVD-Norte	_	16)	2.500,00		2.500,00	/66,00	7	766,00			414		414	3.144,00		3.144,00		ř					0,00	14.098,00	14.098,00	3			18.422,00		0	
			NAVVD Cent	10)	2.500	3	2.500,00	/66,00	355.00	766,00			414		414	3.144,00		3.144,00								14.098,00	14,000,00	200			18.422,00			
			AT CULLAREC N			750,00	3	750,00	3																							C	o C	150	150
_			NAVVO/CAEV						700,007	766 00	766,00	7.4		414,00	3	414,00	3.144,00	3	3.144,00	3							14.090	14 000	14 098 00			10,422,00			

6884/6888 682/687 OUTROS GASTOS E PERDAS EM ATIVOS 6883 688 OUTROS GASTOS E PERDAS 681 IMPOSTOS 68 OUTROS GASTOS E PERDAS 67 PROVISÕES DO PERIODO 69 GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO CUSTOS C/APOIOS FIN.CONCEDIDOS A ASS.OU UTENTES RESULTADOS RESULTADO LÍQUIDO RESULTADOS ANTES IMPOSTOS **OUTROS GASTOS E PERDAS** DONATIVOS CORREÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES IMPOSTO RENDIMENTO EXERCÍCIO QUOTIZAÇÕES TOTAL GASTOS 640.291,87 2.130,00 2.130,00 5.780,00 1.850,00 6.561,94 6.561,94 0,00 553,39 553,39 -762,29 -762,29 396,25 396,25 228.098,45 -2.350,63 -2.350,63 5.760,00 408,31 408,31 1.108,31 1.108,31 2.130,00 2.130,00 1.850,00 -515,00 -515,00 7.723,60 7.723,60









INVESTIMENTO

Novas aquisições (compras e prestações serviços)

INVESTIMENTOS EM CURSO

VALOR

Transferência para Imobilizado pela conclusão obra (-)
TOTAL INVESTIMENTO EM CURSO

Trabalhos própria Entidade

20.000,00	TOTAL INVESTIMENTO - MLP
	Outros ativos Financeiros (não correntes detidos para venda)
	Investimentos Financeiros
	Propriedades de Investimento
35	Outros ativos fixos tangiveis
	Equipamentos Biológicos
20.000,00	Equipamento Administrativo
1000	Equipamento de Transporte
	Equipamento Básico
	Edificios e Outras Construções
	Terrenos e Recursos Naturais
	Bens do Património Histórico e Cultural
	Bens domínio público
20.000,00	Ativos Fixos Tangiveis
	Outros Ativos intangíveis
	Propriedade Industrial
	Programas de Computador
	Projetos de desenvolvimento
	Goodwill
	Bens domínio público
0.00	Ativos intangiveis
VALOR	INVESTIMENTO MEDIO E LONGO PRAZO

Outros ativos Financeiros	
---------------------------	--

TOTAL NOVO INVESTIMENTO:

20.000.00







	FONTES DE FINANCIAMENTO		• !
is:	FONTES DE FINANCIAMENTO	II.	
		1	
1 FINANCI	AMENTO PÚBLICO - COMPONENTE EXPLORAÇÃO		
ENTIDADES	RUBRICA FINANCIAMENTO	REGISTO CONTABILISTICO	
FINANCIADORAS	ACORDOS DE COOPERAÇÃO	75 - EXPLORAÇÃO	
	ACONDOS DE COOPERAÇÃO 1101-Arria 1102-Arria (Cresce Familiar)		
	1103-Cresce	106 551 92	
State of the last	1104-Estabelicimento de Estocação Pre Escolar 1105-Centro de Atividades de Tempos Livres		
	1201-Intervenção Precoce		
	1202-Lar de Apolo 1203-Transporte de Pessoas com Deficiência		
	1301-Gentro de Apolo Familiar e Aconselhamento Parental	9	
	1302-Equipa de Rua de Apolo a Crianças e Jovens 1303-Acolhimento Familiar para Crianças e Jovens		
	1384-Centro de Acolhimento Temporário		
	1306-Lar de Intancia e Juventinde 1306-Apartamento de Autonomização		
E RET	2101-Serviço de Apiolo Domiciliàrio 2102-Centro de Convivio		
	2103-Centro de Dia		
	2104-Centro de Nolle 2106-Acolhimento Familiar para Pessoas Idosas		
	2100-Residência		
	2107-Lar de Idosos 2201-Centro At./Acomp.Animação Pessoas com Deficiência		
	2202-Serviço de Apolo Domicillàrio		
	2203-Centro de Atividades Ocupacionals 2204-Acadhimento Familiair para Pessoas Adultas com Detremosa		
	2206-Lar Residencial		
# 15E W	2200-Transporte de Pessoas com Deficiência 2301-Serviço de Apolo Domiciliário		
	2302-Apolo Domicillàrio Integrado		
	2303-Unidade de Apolo Integrado 2401-Faro Sócio accigacional		
	2402-Unidade de Vida Prolegida 2403-Unidade de Vida Autómorna		
	2404-Unidade de Vida Apoiada		
	2501-Equipa de Rua para Pessoas Sem-Abrigo 2502-Atelier Ocupacional		
	2101-Alemento/Acompunisamento Social		
	3103-Centro Cormanitario		
ISS, IP	3104-Centro de Férias e Lazer		
	2105-Referécie/Cantina Social 3106-Centro de Apolo à Vida		
	3107-Comunidade de Inserção		
	3108-Centro de Alojamento Temporário 3109-Ajuda Alimentar		
E and a second	3201-Centro de Alendimento/Acompanhamento Psicossocial		
	3202-Serviço de Apolo Domicillário 2203-Resiliencia para Pessuas eran VIIVERDA		
	2301-Equipa de Intercenção Direta		
	3302-Apartamento de Reinserção Social 3401-Centro de Atendimento	13-450,00	
	3402-Casa de Abrigo		
	4101-Apolo Domicillário para Guarda de Crianças 4102-Apolo em Regime Ambulatório		
(10) Table	4103-imprense titude 4104-Escola de Câes-quia		
	Outros acordos		
	PROTOCOLOS Sensiblizar, Enviroer, Renovar, Esperiança, Mais (SERE+)		
	Rendimento Social de Inserção (RSI)	(129) 473(25)	
	Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) Linha Nacional Emergência Social (LNES)		
	Outros protocelos		
THE REAL PROPERTY.	Programa integrado de Educação e Estimação (PIEF)	the state of the s	
	Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS)		
	Programa de Idosos em Lar (PILAR)		
	Programa de Emergência Social/Cantinax Sociale (PES)		
	Programa de apolo à 1º Infância (PAPI) Prog. Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados (PCAAC)		
Carl Stell	Prog. de Alargamento da Rede de Equipamentos Socials (PARES) Prog. de Apolo ao Investimentos a Respostas Sociais (POPH)		
	Medida de Apoio à Segurança dos Equipamentos Sociais (MASES)		
	Programa Conforto Habitacional Pera Pessoas Idosas (PCHI)		
	Outros programas FUNDOS	المراجع المراجع المراجع المراجع	
	Renjuillato Financeiro Compensação Sócioeconômica		
	Compensação Sócioeconómica Outros fundos		

j. a, i,

	Acordos de Cooperação		
	Protocolos		
IGFSS	Programas		
E BLANCH EL	Fundos		
	Outros		
	Acordos de Cooperação		
	Protocolos	3	
tEFP, IP	Programos		
	Fundos		
	Outros	-	
	Acordos de Cooperação		
	Protocolos		
Autarquias	Programas	1	1509.0
	Fundos	-	
	Outros	-	1.300
	Acordos de Cooperação		1155-00
	Protocolos		
Ministério da Educação	Programas	1	
1 1 2 2 2 2 2 2	Fundos	-	
	Outros		
	Acordos de Cooperação		
	Protocolos	1:	
Ministério de Saúde	Programas	-	
	Fundos	1	
	Outros		
	Acurdos de Cooperação		
	Protocolos	<u> </u>	
Ministéria da Economia	Programas	1	
	Fundos		
	Outrus		
	Acordos de Cooperação		30.145%
The second second	Protocolos	1	
Outras Entidades Públicas	Programas		313 726 4
- university	Fundos		7.77.17.53
	Outros		
	Outros		596

FINANCIAMENTO PÚBLICO - COMPONENTE INVESTIMENTO

ENTIDADES		REGISTO CONTABILISTICO	
FINANCIADORAS	RUBRICA FINANCIAMENTO	49 - INVESTIMENTO	FLUXO FINANCEIRO
N. III CHILLIAN	PROGRAMAS	2,000,00	0,0
	PIDDAC	2 000,00	
	Outros		
ISS	FUNDOS	1,00,000.E	0,0
100	FSS	2 000,00	
C PLANT	Outros		
THE DESIGNATION	OUTROS	0,00	0,0
	Outros	0.00	
	Programas		
IGFSS	Fundos		
	Outros		
	Programas		
IEFP, IP	Fundos		
	Outros		
	Programas		
Autarquias	Extedos		
	Outros		
	Programas		
Ministério da Educação	Fundos		
THE RESIDENCE	Outron		
	Programus		
Ministério da Saúde	Fundos		
	Outros		
	Programas		
Ministéria da Economia	Fundos		
	Outros		
Outras Entidades	Programas		
Públicas	Fundos		
	Outron		
	TOTAL	5.000,00	0.00

3 FINANCIAMENTO PRIVADO

ENTIDADES	Particular Section Control Con	REGISTO CON	TABILISTICO	
FINANCIADORAS	RUBRICA FINANCIAMENTO	78 - EXPLORAÇÃO	19 - INVESTIMENTO	FLUXO FINANCEIRO
Casa do Povo Atraveses	Prentação Serviços			43,005,64
Cana do Poyo Abraveses.	Outros Rendementos e Garden			2,500,00

PARECER DO CONSELHO FISCAL

SOBRE PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO

PARA O EXERCÍCIO DE 2020

Ao	os quinze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e
uma hora	as, reuniram os elementos do Conselho Fiscal da Casa do Povo de Abraveses,
para emil	tir o parecer sobre o Programa de Ação e Orçamento para o exercício de dois
mil e dez	canove, de acordo com estipulado na alínea b) do número 1 do artº. 32º. dos
Estatutos	
nc at ap Ei	nalisado o Programa de Ação apresentado pela Direção, verificamos que este o essencial vem numa linha de continuidade, de acordo com as valências e tividades em funcionamento, bem como de acordo com as candidaturas presentadas no âmbito do POISE — Programa Operacional Inclusão Social e emprego e programa Folclore na Escola, Escola no Folclore da Câmara funicipal de Viseu, estando estas enquadradas nos parâmetros estatutários
2) Ve Pr de	erificado o orçamento através do mapa de "Demonstração de Resultados revisionais" na sua globalidade, o suporte financeiro para a concretização as atividades propostas, estão demonstrados no mapa de "Fontes de inanciamento"
pr Es	es valores inscritos em "Investimentos", serão suportados por disponibilidades róprias da instituição, das cartas de compromisso assinadas com a Secretaria stado da Igualdade de Género, programa Portugal 2020, programa evitalizar da Câmara Municipal de Viseu e acordos com o Instituto da egurança Social
	Assim, é este Conselho Fiscal de PARECER FAVORÁVEL que o rograma de Ação e o Orçamento sejam aprovados pela Assembleia Geral

O Conselho Fiscal

Presidente Daniel an Malant

rogal Fernando Manuel Matos de Chisera

rosal Carlofourates hopes